



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA DE DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS Nº 007/2023/SEMEC

Dispõe sobre o procedimento de divulgação a ser adotados para a seleção/contagem de pontos para contratação temporária e emergencial de Professores de PEDAGOGIA de acordo com a portaria 0001/2023 de 18 de janeiro de 2023, para suprir as necessidades do quadro de profissionais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e demais providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO /CONTAGEM DE PONTOS de acordo com a PORTARIA DE SELEÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS Nº 001/2023/SEMEC.

Considerando as políticas da Secretaria Municipal de Educação, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino público.

Considerando a importância em garantir o quadro dos profissionais da educação nas unidades escolares municipais assegurando o compromisso para os interesses e objetivos fundamentais da Educação do Município de Santo Antônio do Leste- MT.

RESOLVE:

Art.1º. Divulgar os resultados classificatórios dos candidatos aos contratos temporários de Professores(as) pedagogos (as) que estão em desvio de função e/ou preenchimento de vagas livres, de acordo com a Lei nº 926 de 29 de dezembro de 2022. Os referidos resultados serão disponibilizados no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no portal transparência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e no diário Oficial da AMM.

Art.2º Os Resultados classificatórios segue abaixo por ordem.

Professor (a) de Pedagogia

Nome do Candidato	Total de Pontos	Resultados
Elizabeth Alves de Oliveira	48,2	1º classificado
Elizabeth Ribeiro Oliveira	46,00	2º classificado
Marcilene Bernardes Tafarel	45,6	3º classificado
Soneide dos Reis Barbosa	43,00	4º classificado
Nolma Nogueira da Silva	38,00	5º classificado
Carmem Lucia Verginia da Silva dos Santos	33,4	6º classificado
Fabiana Langner	31,8	7º classificado
Edilaine Cristina da Silva e Silva	24,8	8º classificado
Kelly Cristina Pereira de Oliveira da Silva	22,8	9º classificado
Marcia Helena de Carvalho Faria	16,7	10º classificado
Deuzene de Deus dos Santos	16,66	11º classificado
Elenice Perné Dutra da Mata	16,5	12º classificado
Sulema Garcia Barbosa	15,66	13º classificado
Marili de Souza	15,6	14º classificado
Lusilene Gomes Ferreira Mendonça	15,6	15º classificado
Marinete Das Chagas	15,00	16º classificado
Vânia Sampaio da Silva	13,5	17º Classificado
Sherolly Aparecida Rezende	12,5	18º classificado

Art. 3º Os casos omissos deverão ser resolvidos na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Leste, 23 de janeiro de 2023

Atenciosamente,

NILSON BARBOSA DA SILVA

SECRETARIOMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 076/2022